MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DIRETOR

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Instituição de 112 anos, reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência acadêmica, vem a público, por meio de seu Conselho Diretor, denunciar a grave situação orçamentária que lhe foi imposta pela Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) e conclamar a comunidade acadêmica e a sociedade brasileira a defenderem esse precioso patrimônio público.

Os cortes nos **orçamentos discricionários*** destinados à educação pública no âmbito federal vêm ocorrendo de modo sistemático desde 2015, como mostrado no gráfico a seguir, para o caso específico do CEFET-MG.

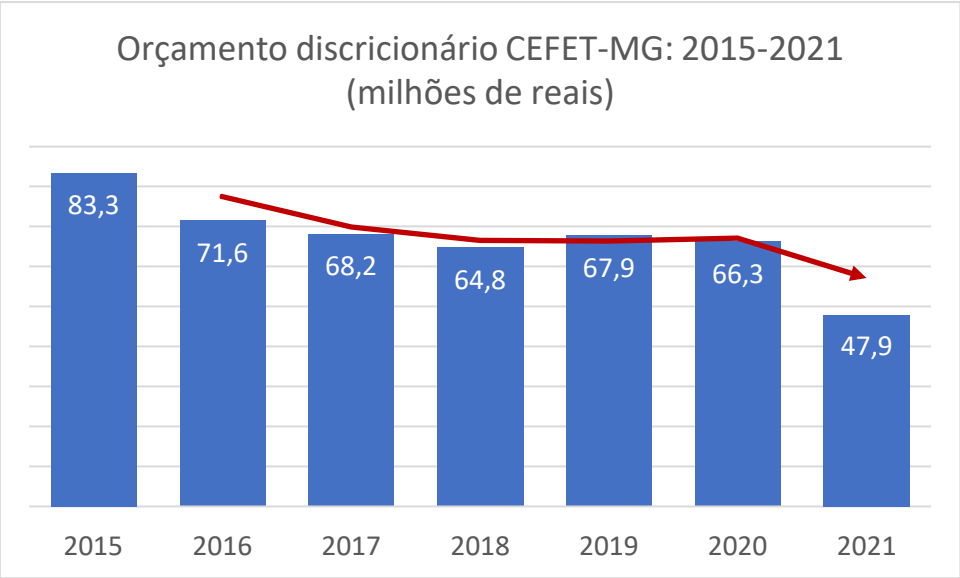

Orçamento Discricionário CEFET-MG: 2015-2021 (sem considerar inflação).
Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

No CEFET-MG, o corte promovido para 2021, em relação ao orçamento de 2020, chegou a preocupantes e absurdos 27,7%, o que corresponde a aproximadamente 18,4 milhões de reais, como pode ser observado no quadro a seguir. Esse corte aprofunda uma crise que, no limite, inviabiliza o funcionamento da Instituição e, consequentemente, o cumprimento da sua relevante função social, isto é, assegurar a socialização de um bem comum, a educação, que é um direito inalienável da população brasileira e dever do Estado, como determina a Constituição Federal.

RUBRICA	2020 (R$)	2021 (R$)	CORTE (R$)	CORTE (%)
Custeio	43.251.574,00	36.252.709,00	6.998.865,00	16,2%
Assistência Estudantil (PNAES)	8.468.471,00	7.082.256,00	1.386.215,00	16,4%
Investimento	5.085.105,00	696.991,00	4.388.114,00	86,3%
Orçamento autorizado receita própria	9.527.721,00	3.917.612,00	5.610.109,00	58,9%
TOTAL	66.332.871,00	47.949.568,00	18.383.303,00	27,7%

Não bastasse o valor nominal do corte já ser absurdamente elevado, há que se considerar a previsão de reajustes anuais de serviços terceirizados, a elevação geral de preços de insumos necessários ao funcionamento da Instituição, bem como o aumento do número de alunos em situação de vulnerabilidade que, em razão da crise econômica imposta pela pandemia de COVID- 19, precisam de apoio financeiro para continuarem seus estudos, mesmo em uma instituição pública e gratuita. Assim, considerando a inflação de 2020, medida pelo IPCA, a diminuição do orçamento discricionário chega a 30,8%. Comparado ao ano de 2015, o orçamento discricionário atual é quase 58% menor.

Importa destacar que tais cortes impossibilitam uma alocação de recursos em itens básicos de segurança sanitária e em adequações estruturais para um retorno às aulas presenciais, já dificultada pelo ritmo lento de vacinação da população.

Tendo em vista o profundo corte em seu orçamento, a Direção Geral do CEFET-MG vai priorizar as ações de assistência estudantil, mantendo em 2021 a mesma alocação de recursos realizada na média dos últimos 5 anos e mantendo os programas de auxílio à inclusão digital, criados em 2020 para permitir que alunos em situação de vulnerabilidade tenham condições mínimas para participarem do ensino remoto emergencial.

Por fim, diante desse quadro, é imprescindível a recomposição orçamentária do CEFET-MG e das demais Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a permitir que essas instituições não só mantenham seu funcionamento dentro de padrões mínimos, mas possam ampliar suas ações de ensino, pesquisa e extensão, fundamentais para o cumprimento de suas funções sociais e para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país. A Educação pública deve sempre ser tratada como política pública prioritária.

O CEFET-MG

Constituído por 11 campi em vários municípios de Minas Gerais, sendo três em Belo Horizonte e os demais em Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha, o CEFET-MG possui aproximadamente 17 mil alunos matriculados em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e de Pós-graduação, ofertados de forma gratuita e com alta qualidade. Oriundos de camadas populares da sociedade, muitos de nossos alunos não teriam possibilidade de ascensão social e inserção qualificada no mercado de trabalho se não fosse o elevado padrão formativo oferecido por esta Instituição. Há que se destacar ainda a relevância da pesquisa e da extensão acadêmica para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Portanto, o CEFET-MG desempenha importante função social no sistema educacional público do Brasil.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

***Orçamento discricionário:** Inclui itens como contas de água e de luz, serviços terceirizados (limpeza, segurança, portaria), compra de materiais e manutenção de equipamentos, reformas e melhorias das estruturas físicas, dentre outros. Em uma instituição de ensino, as verbas discricionárias ainda são aplicadas nos programas de bolsas de assistência estudantil, monitoria, bolsas de pesquisa, atualização de acervo bibliográfico etc.